



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

Lei Nº 761/2019.

Santa Helena – PB, em 09 de Setembro de 2019.

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º, INCISO II, ALÍNEAS “C”, ASSIM COMO OS ANEXOS I, II E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 501/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável a espécie, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º O art. 5º, II, “c” da Lei Municipal Nº 501/2007, modificada pela Lei Municipal Nº 580/2010, de 30 de julho de 2010 e pela Lei Municipal nº 653/2013, de 27 de maio de 2013, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Santa Helena – PB tem a seguinte estrutura administrativa básica:

(...) **SECRETARIA DA SAÚDE (SESAU)**

6. Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU” (...)

Art. 2º - Os Anexos I, II e VI da Lei Municipal Nº 501/2007, passam a vigorarem com as modificações constantes da presente Lei.

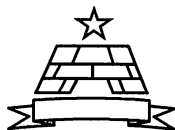
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do estabelecido nesta Lei correrão por conta de créditos orçamentários próprios, suplementadas se necessário, conforme o disposto na Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB,
09 de Setembro de 2019.


EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

<u>ANEXO I</u>		
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANT.
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>		
SESAU	Secretário	01
SESAU	Chefe de Departamento	03
SESAU	Diretor de Divisão	09
SESAU	Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde	01
SESAU	Coordenador do Centro de Especialidade Médica - CEM	01
SESAU	Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	01
(...)	(...)	(...)
-x-	-x-	-x-
TOTAL		106



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

<u>ANEXO II</u>				
QUADRO DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS COMISSIONADOS				
SIGLAS	PADRÕES	N.º	VENC. BÁSICO R\$	-X-
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
CC – 5	Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	01	2.718,90	-X-
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
-X-		-X-	-X-	-X-